

favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor estimado de R\$ 417.749,64 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º da Lei nº 3.153/98, de acordo com o Parecer da Procuradoria da AGENERSA, às fls. 49/51 do processo supra.
*Omitido no D.O. de 01/02/2016.

Id: 1936791

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATOS DO PRESIDENTE
DE 24.02.2016

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/15952/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/587/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/81/2016, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/743/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17294/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/744/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17276/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/809/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17126/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/839/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17554/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/840/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17276/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/928/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17554/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/929/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades, objeto do processo nº E-12/061/17527/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTONIO S. DA SILVA, ID Funcional 42716063, GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional 20410468 e FELIPE C. DO NASCIMENTO, ID Funcional 50258087, sob a presidência do primeiro. Proc. nº E-12/061/930/2016.

Id: 1937095

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 23.02.2016

PROC. Nº E-12/061/998/2016 - NOEMIA PEIXOTO BARBOSA, ID Funcional nº 4401425. **AUTORIZO** a inclusão do dependente.

DE 24.02.2016

PROC. Nº E-12/248269/2008 - SANDRA REGINA LOPES DE SA SOUZA, ID Funcional nº 20646070. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período de 18/02/2010 a 17/02/2015 e **CANCELO** a concessão do período de 02/11/1997 a 01/11/2012 publicado no D.O. de 23/02/2016, para acerto de período.

PROC. Nº E-12/028/844/2015 - EVANDRO AUGUSTO DE LIMA, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50351770, **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço prestado com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, para fins de aposentadoria, período de 20/08/2007 a 17/11/2007 à ACOM Comunicações; de 13/10/2008 a 15/03/2009 à Relacom Serviços de Engenharia e Telecomunicação Ltda.; de 09/03/2009 a 20/04/2009 à Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.; de 23/07/2010 a 01/06/2011 à Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A., no total de 594 dias de exercício. E nos termos do inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, prestado no período de 02/06/2011 a 30/10/2014, à Superintendência de Serviços Rodoviários de Volta Redonda, no total de 1.245 dias de exercício, desprezando o dia 01/06/2011, por ser concomitante com o tempo prestado à Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A.

Id: 1937096

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA PR-Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada a Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0009/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ligia Manila da Silva Souza, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1701, Paulo Cezar Ribeiro da Cunha, Chefe do Centro de Processamento de Dados, matr. 1393, Márcio Vieira Minichini, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão ao Contrato Emergencial PRODERJ nº 01/2016, firmado com a Tim Celular S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Niterói, 25 de fevereiro de 2016

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1936811

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/02/2016

PROCESSO Nº E-12/079/0086/2016 - ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2016, para aquisição malotes plásticos em polietileno co-extrudado, em favor da Empresa PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico às fls. 147/148. **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 78.624,00.

Id: 1937117

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1440 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DESIGNA O GESTOR DE BENS MÓVEIS E CRIA SUBUNIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 44.558, DE 13/01/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso IV e no art. 17, incisos II e III do Decreto nº 44.558, de 13/01/2014, e Instrução Normativa AGE nº 29, de 06/11/2014, e de acordo com o que consta no Processo nº E-01/067/287/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as Subunidades de Controle Patrimonial, nos termos do Decreto nº 45.440, de 06/11/2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, como a seguir:

Gabinete da Secretária, Subsecretaria Executiva, Subsecretaria de Articulação e Gestão, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Subsecretaria de Logística e Patrimônio, Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação e Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Designar o servidor Cícero de Azevedo Chaves, Identidade Funcional nº 19448333, como Gestor de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º- Designar os servidores, abaixo discriminados, como Encarregados das Subunidades da SEPLAG:

Valéria Francisco Carlos, Identidade Funcional nº 04271793-0, Subunidade Gabinete da Secretária; Cristiano Meneses da Silva, Identidade Funcional nº 043214460, Subunidade Subsecretaria Executiva; Leila Freitas de Oliveira, Identidade Funcional nº 019400160, Subunidade Subsecretaria de Articulação e Gestão; Edna de Oliveira Lima, Identidade Funcional nº 005704995, e Denise Paula F. V. Cerqueira, Identidade Funcional nº 041377443, da Subunidade Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; Vânia Santos de Mattos, Identidade Funcional nº 8754071, Subunidade Subsecretaria de Logística e Patrimônio; Claudineia Silva de Oliveira, Identidade Funcional nº 50150138, Subunidade Subsecretaria de Gestão de Pessoas; Rafael Januzzi Soares, Identidade Funcional nº 50006770, Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação e Gil Ferreira dos Santos, Identidade Funcional nº 39961400, Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1937021

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 18.02.2016

PROC. Nº E-01/004/1883/2014 - HOMOLOGO a decisão da 1ª Câmara do CRASE/RJ, traduzida no Acórdão nº 2.858/2015, que, por unanimidade, negou provimento ao Recurso nº 3.409/2015, de interesse de RITA DE CÁSSIA LEITE BARBOSA DE AGUIAR FERREIRA, nos termos do voto da Conselheira Relatora Cristina Vinciprova dos Reis, assim ementado:

“EMENTA: ENQUADRAMENTO NO QUADRO ESPECIAL COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5772/2010. IMPOSSIBILIDADE. AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS, CONSTANTES DO ART.1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.772/2010. RECURSO IMPROVIDO, POR UNANIMIDADE”.

PROC. Nº E-26/005/2457/2013 - HOMOLOGO a decisão da 1ª Câmara do CRASE/RJ, traduzida no Acórdão nº 2838/2015, que, por unanimidade, negou provimento ao Recurso nº 3.206 /2013, de interesse de ANA LEA DO SACRAMENTO MAIA, nos termos do voto do Conselheiro Relator Marcelo De Oliveira Gomes, assim ementado:

“EMENTA: ACUMULAÇÃO DE CARGOS. PEDAGOGIA DA PREFEITURA DE NITERÓI E SUPERVISORA EDUCACIONAL DA FAETEC. CARGOS TÉCNICOS NÃO ACUMULÁVEIS, SEM ARRIMO ÀS EXCEÇÕES PERMITIDAS PELA C.F.R.B. RECURSO NEGADO A UNANIMIDADE”.

PROC. Nº E-01/004/899/2013 - HOMOLOGO a decisão da 1ª Câmara do CRASE/RJ, traduzida no Acórdão nº 2.795/2015, que, à unanimidade, negou provimento ao Recurso nº 3.108/2013, de interesse de LYGIA FERREIRA GUIMARÃES, nos termos do voto do Conselheiro Relator Marcelo de Oliveira Gomes, assim ementado:

“EMENTA: PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 5.772/10. IMPOSSIBILIDADE. CARGO REGIDO PELA LEI Nº 1.179/87, QUE NÃO É MENCIONADA NO ART. 1º DA LEI Nº 5.772/10. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DO AUMENTO POR ISONOMIA. SUMULA VINCULANTE Nº 37 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MATÉRIA QUE EXIGE LEI ESPECÍFICA. ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO, POR UNANIMIDADE”.

Id: 1937039

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 23/02/2016

DESIGNA a servidora MARIA LUCIA SILVA, ID Funcional 01907605-3, em substituição a MARIANA LUCAS SERAFIM, ID Funcional 5036344-1, o servidor ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA, ID Funcional 04271797-3, em substituição a ALEXANDRE ALVES SOARES, ID Funcional 5035358-6, e o servidor MARCELO JOSÉ DREUX DE ALMEIDA, ID Funcional 1922864-3, em substituição a CELSO BORBA CORDEIRO, ID Funcional 00870415-5, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato nº 027/2013, celebrado com a Empresa VICMA Comércio de Equipamento para Escritório LTDA-EPP, visando à contratação de serviços de locação de 11(onze) equipamentos copiativos. Processo nº E-01/004/1370/2013.

Id: 1936776

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.02.2016

PROCESSO Nº E-03/014/3475/2015 - MARCIA SOARES DOS SANTOS SILVA, ID Funcional 39080242, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Supervisor Educacional, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/012/2945/2015 - ROSILENE JASMIM MARTINS, ID Funcional 38156210, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente Social, matrícula 4035-5 (Prefeitura Municipal de Bom Jardim).

PROCESSO Nº E-03/001/2633/2015 - ALINE BRAGA MORENO, ID Funcional 42732220, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Biólogo, matrícula 12414522 (Prefeitura Municipal de Niterói).

PROCESSO Nº E-03/015/2115/2014 - JOSÉ ALVES FILHO, ID Funcional 32862270, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Analista em Planejamento de Gestão em Informação Geográfica e Estatística, matrícula 764241 (IBGE).

PROCESSO Nº E-03/011/20/2016 - HELENICE DE OLIVEIRA ALMEIDA, ID Funcional 32627939, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo, matrícula 4639 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores acima, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/011/254/2016 - MARISTELA SIMÕES DE SOUZA, ID Funcional 37133446, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 1268 (Prefeitura Municipal de Barra do Pirai).

PROCESSO Nº E-03/11.000.473/2000 - REGINA JULIA VIDAL, ID Funcional 40330664, Professor Docente I -16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10.004.437/2012 - LENILTON RODRIGUES GOMES JUNIOR, ID Funcional 43431356, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/004/5077/2015 - NORMA BARCELOS ALVES, ID Funcional 39888231, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. I (Português), matrícula 7558-20 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº E-01/54829/2008 - MARIA CRISTINA ALVES DE BRITTO, ID Funcional 41311248, Professor Docente II - Inativo, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Inativo, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/008/1653/2015 - AUREA SUZANA LOUZADA DE CASTRO, ID Funcional 39699064, Professor Docente I -16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula 173.707-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/8.613.331/2011 - BENILDA MARIA MENDES, ID Funcional 36362255, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. II (Classe F - L. Plena), matrícula 32493 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº E-03/10.700.150/2006 - MARCOS EDUARDO PALUMA, ID Funcional 42543720, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor do 1º Grau - 2ª fase, matrícula 166359 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº E-26/005/3606/2015 - RONILDA DA SILVA FERREIRA COELHO, ID Funcional 42153506, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 4 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/8612268/2012 - DAVID DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 35082666, Professor Docente I - EX FAEP, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores acima, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/10402604/2012 - KATIA DO AMARAL SANTOS, ID Funcional 43358713, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC). **LÍCITA** a acumulação de cargos da servidora, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.TORNO SEM EFEITO o despacho de 13/01/2016, publicado no DOERJ de 25/01/2016.

PROCESSO Nº E-01/004/746/2015 - DANIELA URSULA TORRES VIEIRA, ID Funcional 25892800, Subtenente BM - Auxiliar de Saúde Bucal, vínculo 1 (CBMERJ) e Psicólogo, vínculo 4 (SEEDUC). **LÍCITA** a acumulação de cargos da servidora, conforme Emenda Constitucional nº 77, de 11/02/2014.

PROCESSO Nº E-08/002/00000006/2015 - CELIO RANGEL DOS SANTOS, ID Funcional 30531659, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0648856 (Prefeitura Municipal de Seropédica). **LÍCITA** a acumulação de cargos do servidor, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988, torno sem efeito o despacho de 19/10/2015, publicado no DOERJ de 04/11/2015.

Id: 1937085

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O DE 22.02.2016
PÁGINA 02 - 3ª COLUMNA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.02.2016

Onde se lê: PROCESSO Nº E-03/8211854/2009...
Leia se: PROCESSO Nº E-03/8611854/2009...

Id: 1936884

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDENCIA Nº 288
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e pela Lei nº 5.352, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a contar de 17 de fevereiro de 2016, a FÁBIO MENDONÇA FLORINDO, ID 4455805-8, Coordenador de Arrecadação e Cobrança da Gerência de Arrecadação Previdenciária e Atuária, da Diretoria de Seguridade, para praticar os atos de homologação de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, de que trata a Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 148/2009, alterada pela Portaria RIOPREVIDENCIA nº 256/2014.

Art. 2º - Revogar a Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 265, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

Id: 1937094

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/02/2016

PROC. Nº E-01/008/4466/2013 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, no valor de R\$ 1.844,80 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/060/085/2016 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **BLOOMBERG**, no valor de R\$ 57.661,75 (cinquenta e sete mil seiscientos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/060/231/2016 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A**; no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/060/416/2016 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 1937093

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/02/2016

PROC. Nº E-01/060/195/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, referente ao pagamento de auxílio funeral, em nome de **CH-**